



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9692

Justificativa: Dar continuidade as ações da secretaria, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo a ficha em que foi reduzida.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 107.860,00 (Cento e Sete Mil Oitocentos e Sessenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO								
01	04	121	0003	2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMUP			
3	1	90	94	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	248	100	21.000,00
02 - Município de Itajubá								
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
01	04	122	0003	2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMAD			
3	1	90	94	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	263	100	17.500,00
02 - Município de Itajubá								
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
01	04	122	0003	2042	MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES AO PASEP			
3	3	90	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	278	100	60.000,00
02 - Município de Itajubá								
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
01	08	122	0014	2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMDES			
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	707	100	7.060,00
02 - Município de Itajubá								
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL E GESTÃO								
01	04	122	0003	2265	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUN.DE COORDENAÇÃO GERAL E GESTÃO			
3	1	90	94	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1285	100	2.300,00
						Total:		107.860,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL E GESTÃO								
01	08	122	0014	2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMDES			
3	3	90	36	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	706	100	3.090,00
02 - Município de Itajubá								
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL E GESTÃO								
01	08	244	0014	1002	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAFÉ SOCIAL			
4	4	90	52	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	727	100	990,00

02 - Município de Itajubá
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL E GESTÃO

03	08	244	0014	1006	IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA MULHERES.			
4	4	90	51	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	748	100	990,00

02 - Município de Itajubá
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL E GESTÃO

03	08	244	2037	2297	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - 2A65			
3	3	90	39	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	777	100	1.990,00

02 - Município de Itajubá
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL E GESTÃO

01	15	122	0021	2117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMOB			
3	3	90	40	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1076	100	30.000,00

02 - Município de Itajubá
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL E GESTÃO

01	15	452	0016	2124	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA E RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE.			
3	3	90	39	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1112	100	30.000,00

02 - Município de Itajubá
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL E GESTÃO

01	04	126	0019	2264	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INTERNET GRÁTIS			
3	3	90	40	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1207	100	40.800,00

Total: 107.860,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de Novembro de 2022, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes
Secretário Municipal de Governo